DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1646** **Página 1 de 89**

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Advertências / Notificações 39
Notificações 39
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 40
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 40
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 46
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 51
Licitações e Contratos 86
Aditivos / Aditamentos / Supressões 86

Poder Legislativo 87
Outros Atos 87
Licitações e Contratos 89
Atas de Classificação 89

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Fone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

DECRETO Nº 1275

DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a aprovação e publicação do Plano de Contingência – Mudanças Climáticas do Município de Pedra Bela e dá outras providências."

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito do Município de Pedra Bela, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas e emergenciais voltadas à mitigação e adaptação aos efeitos adversos das mudanças climáticas no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei Federal nº 12.187/2009) e nas diretrizes estaduais correlatas;

CONSIDERANDO a importância da implementação de estratégias integradas de gestão de riscos e desastres, visando à proteção da população, do meio ambiente e da infraestrutura local;

CONSIDERANDO o trabalho técnico desenvolvido pela Diretoria de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, em conjunto com a Defesa Civil Municipal e demais órgãos competentes, na elaboração do Plano de Contingência – Mudanças Climáticas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contingência – Mudanças Climáticas do Município de Pedra Bela, elaborado pela Diretoria de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, com o apoio da Defesa Civil e demais setores da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
one: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

Art. 2º O referido Plano passa a integrar as ações do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Política Municipal de Meio Ambiente, servindo como instrumento de planejamento, prevenção e resposta a eventos climáticos extremos e situações de emergência decorrentes das mudanças do clima.

Art. 3º O Plano de Contingência estará disponível para consulta pública junto a Diretoria de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura e será publicado, em sua íntegra, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Bela.

Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão observar e adotar, no âmbito de suas competências, as diretrizes e medidas estabelecidas no Plano, visando garantir sua efetiva implementação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Bela, 10 de outubro de 2025.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA – SP

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUDANÇAS CLIMÁTICAS

OUTUBRO/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

Elaborado por:

Anderson Luís Cenciani
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

Jeison Henrique Silva da Cunha
Diretor de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - COMPDEC

Cláudio Luis de Oliveira Preto
Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

David da Silva Ribeiro
Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4
2. OBJETIVOS 6
3. DADOS DO MUNICÍPIO 7
4. ASPECTOS GEOGRÁFICOS 8
5. INTEGRAÇÂO DAS AÇÕES 9
6. MONITORAMENTO DE RISCOS E EMISSÃO DE ALERTAS 9
7. ATIVAÇÃO DO PLANCON 15
8. EVENTOS POTENCIAIS 16
   - 8.1. Desastres Hidrológicos 16
   - 8.2. Desastres Climatológicos 17
9. DIRETORIAS E SETORES ENVOLVIDOS NO PLANCON: 17
   - 9.1. Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC 18
   - 9.2. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CBPMESP 18
   - 9.3. Polícia Militar de Pedra Bela/SP 18
   - 9.4. Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) 19
   - 9.5. Gabinete do Prefeito 19
   - 9.6. Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social 20
   - 9.7. Diretoria de Obras, Infraesturutra, Meio Ambiente e Agricultura 21
   - 9.8. Diretoria de Educação 23
   - 9.9. Diretoria de Turismo e Cultura 24
   - 9.10. Diretoria de Planejamento e Gestão 24
   - 9.11. Diretoria de Saúde 25
   - 9.12. Diretoria de Fazenda 25
   - 9.13. Diretoria de Transporte 26
10. CONCLUSÃO 27
11. REFERÊNCAS BIBLIOGRÁFICAS 28
12. ANEXOS 28

ANEXO I – POSSÍVEIS LOCAIS DESTINADOS À ABRIGOS EM CASO DE INCIDENTES 29
ANEXO II – SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES 30
ANEXO III – PLANO DE CHAMADA 33

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

1. INTRODUÇÃO

Diante de um cenário em que os efeitos das mudanças climáticas se tornam cada vez mais evidentes e os eventos extremos mais recorrentes, torna-se essencial estarmos preparados para enfrentar os desafios que surgem. Este plano de contingência é uma demonstração de compromisso com a segurança e o bem-estar das nossas comunidades frente às adversidades climáticas e aos desastres naturais, como secas prolongadas e enchentes severas.

Este plano de contingência foi desenvolvido a partir de uma análise criteriosa das vulnerabilidades e dos riscos que nossa comunidade enfrenta diante de eventos climáticos extremos. Sua elaboração baseou-se na experiência adquirida em situações anteriores e nas melhores práticas de gestão de emergências.

Secas, estiagens, inundações, crises hídricas e outros fenomenos naturais, são desafios complexos que comprometem o bem-estar da população, afetando diretamente a saúde pública, a economia e a estabilidade social.

A seca é um fenômeno climático marcado pela escassez prolongada de chuvas e pela redução significativa dos recursos hídricos disponíveis. Suas consequências podem ser severas, incluindo queda na produção agrícola, degradação de pastagens e escassez de água potável. Cidades como Pedra Bela, que dependem da agricultura e da pecuária para sua subsistência estão entre as mais vulneráveis, enfrentando riscos elevados de insegurança alimentar.

A estiagem é um período de seca carcterizado pela redução dos níveis de água no solo, nos corpos d'água e pela queda no volume dos rios. Essa escassez pode comprometer os sistemas de abastecimento de água para consumo humano, elevando os riscos de doenças e afetando diretamente a saúde pública. A ausência prolongada de chuvas também favorece processos de desertificação e degradação do solo, ampliando os impactos da seca a longo prazo.

As inundações podem ser provocadas por chuvas intensas ou tempestades tropicais, elevando rapidamente os níveis dos rios e causando danos significativos à população. Esses eventos ocorrem quando o volume de precipitação excede a capacidade dos sistemas naturais e da infraestrutura urbana de absorver e escoar a água. As comunidades ribeirinhas e as áreas urbanas densamente povoadas estão entre as mais vulneráveis, sofrendo os maiores impactos desses fenômenos extremos.

A crise hídrica é resultado da crescente demanda por água, do uso insustentável dos recursos hídricos, da degradação ambiental e das mudanças climáticas. Ela pode se manifestar por meio da escassez de água, da contaminação de aquíferos e da poluição de corpos d'água,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

afetando populações em todo o mundo. Esse fenômeno compromete a disponibilidade de água para consumo humano, atividades agrícolas e industriais, além de representar uma séria ameaça aos ecossistemas aquáticos e à biodiversidade.

Os fenomenos naturais, que uma cidade como Pedra Bela (SP) pode sofrer são alagamentos e enxurradas, devido à deficiência da drenagem urbana, e deslizamentos de terra, principalmente em encostas de morros que são áreas instáveis. A ocorrência desses desastres está ligada à deficiência nos sistemas de drenagem e ao aumento da água no solo após chuvas intensas, especialmente em áreas de ocupação irregular.

Para enfrentar esses desafios, é fundamental não apenas adotar políticas e práticas eficazes no combate às mudanças climáticas, mas também investir na conscientização pública. Somente por meio de esforços coordenados e de um compromisso global será possível enfrentar de forma eficaz os impactos da seca, da estiagem, das inundações, da crise hídrica e dos fenomenos naturais – protegendo o planeta e assegurando um futuro sustentável para as próximas gerações.

A água potável é essencial para a saúde, higiene e qualidade de vida. Sua escassez pode causar doenças graves e comprometer o bem-estar da população. Garantir o acesso universal à água limpa, por meio de investimentos em infraestrutura e educação sanitária, é fundamental para a saúde pública e o desenvolvimento sustentável.

Durante períodos secos, a qualidade do ar piora devido à escassez de chuvas e ao acúmulo de poluentes, favorecendo doenças respiratórias. A baixa umidade também eleva o risco de incêndios florestais, ameaçando o meio ambiente, a biodiversidade e as comunidades próximas.

Inundações, alagamentos e enxurradas causam danos materiais, perdas humanas e contaminação da água potável. Também provocam deslizamentos de terra e impactos psicológicos nas comunidades. Para reduzir esses riscos, é essencial mapear áreas vulneráveis, investir em drenagem, elaborar planos de evacuação e promover a conscientização pública.

A Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil tem como objetivo reduzir desastres e restaurar a normalidade. Isso é feito por meio da prevenção de eventos adversos e da diminuição de sua intensidade, com ações de preparação, resposta e recuperação. Entre suas funções estão: promover a defesa contra desastres naturais ou provocados pelo homem; prevenir e minimizar danos; prestar socorro e assistência às populações afetadas; recuperar áreas atingidas; e coordenar os órgãos do sistema local em situações de risco ou desastre.

A elaboração do plano de contingência tem como objetivo garantir uma preparação e resposta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

eficazes, com foco principal na proteção da população e na redução de danos e prejuízos. O plano registra o planejamento baseado na percepção dos riscos aos quais a comunidade está exposta, definindo procedimentos e responsabilidades para atuação diante de possíveis desastres.

De acordo com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, o Plano de Contingência deverá ser executados por meio de programas específicos, levando em conta as etapas da gestão de ricos e desastres, como:

- **Prevenção:** envolve a avaliação e a redução dos riscos, com foco na identificação de áreas vulneráveis e na adoção de medidas que evitem ou minimizem a ocorrência de eventos adversos.
- **Mitigação:** refere-se à redução dos impactos ambientais, especialmente por meio da diminuição das emissões de gases poluentes e da adoção de práticas sustentáveis que contribuam para a resiliência climática.
- **Preparação para emergências:** tem como objetivo otimizar as ações preventivas, de resposta e de reconstrução, por meio de projetos de monitoramento, alerta e alarme, planejamento operacional e de contingência, proteção das populações em risco, além da mobilização de recursos, equipamentos e apoio logístico.
- **Resposta imediata:** compreende o socorro rápido, a assistência às populações afetadas e a reabilitação do cenário impactado, visando restaurar condições mínimas de segurança e dignidade.
- **Recuperação e prevenção:** consiste na restauração dos ecossitemas, na redução das vunerabilidades, na racionalização do uso do solo e do espaço geográfico, e na realocação de populações para áreas de menor risco, promovendo maior segurança territorial.
- **Reconstrução:** tem como finalidade o restabelecimento dos serviços públicos, da economia local, da coesão social e do bem-estar da população, além da modernização das instalações e do reforço das estruturas físicas e institucionais.

2. OBJETIVOS

Em conformidade com a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que atribui ao município a responsabilidade pela elaboração do PLANCON, e alinhado à Política Nacional de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

Proteção e Defesa Civil, este plano tem como objetivo principal enfrentar os desafios decorrentes de eventos adversos previsíveis e das ameaças identificadas no território municipal, como: **seca, estiagem, escassez hídrica, incêndios florestais, alagamentos, inundações, enxurradas e possíveis colapsos no sistema de abastecimento de água**.

Sendo assim, é preciso identificar os envolvidos, os recursos disponíveis e as ações necessárias para coordenar, articular e mobilizar esforços, para garantir a segurança da população residente — tanto em áreas de risco hidrológico quanto em regiões expostas a ameaças climáticas, como estiagens e incêndios florestais.

A Defesa Civil de Pedra Bela, em conformidade com suas atribuições legais, articulará e coordenará ações preventivas junto a instituições e órgãos competentes, visando mobilizar recursos e implementar medidas para garantir o fornecimento contínuo de água potável e segura a escolas, hospitais, creches, asilos, postos de saúde e demais entidades, entre as quais se destacam:

- Realizar levantamento, em parceria com as Secretarias de Educação e Saúde, dos locais com maior risco de desabastecimento, considerando limitações de armazenamento e outras especificidades locais;
- Desenvolver ações educativas, em colaboração com redes de ensino públicas e privadas, sobre os impactos e prevenção de queimadas florestais e urbanas;
- Implementar programas de orientação comunitária para incentivar a adoção de medidas preventivas e de resposta emergencial;
- Promover campanhas educativas voltadas à prevenção e ao uso consciente da água;
- Realizar simulados periódicos com o objetivo de preparar a população e os órgãos competentes para ações de resposta em situações de emergência;
- Fortalecer a articulação entre a Sociedade Civil e o Estado para otimizar as respostas à crise hídrica;
- Coordenar as iniciativas do Sistema de Proteção e Defesa Civil, garantindo atuação integrada e eficaz.

3. DADOS DO MUNICÍPIO

Pedra Bela é um pequeno município localizado no nordeste do Estado de São Paulo, inserido

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

na região administrativa de Campinas e na área de governo de Bragança Paulista, situado na Serra da Mantiqueira.

A economia local é predominantemente agropecuária, com destaque para o cultivo de eucalipto e a produção de carvão vegetal, atividades que ocupam extensas áreas de reflorestamento e têm papel relevante na geração de renda. Complementam essa base econômica a suinocultura e os micro-estabelecimentos industriais voltados ao beneficiamento do milho, produzindo fubá, farinha e canjica — produtos amplamente reconhecidos e valorizados na região.

O povoado que deu origem à cidade tinha como denominação de Santa Cruz do Feital e foi fundada por José Antonio de Oliveira, no ano de 1869, integrando o apogeu paulista do ciclo do café. Em 1929 o povoado tornou-se Distrito de Bragança Paulista e em 1930 foi elevado à categoria de Vila. Em 1945 o nome da Vila da Pedra Grande, foi alterado para Pedra Bela. A emancipação político-administrativa deu-se em janeiro de 1964, sendo José Bueno de Miranda o primeiro prefeito do Município.

Pedra Bela faz jus ao nome, pois é muito valorizada pelos recursos naturais: a paisagem, o clima, a flora, as cachoeiras e riachos. Também é a cidade onde está localizada a maior tirolesa das Américas, atraindo assim, um grande número de turistas. Ela está a 112 km da Capital do Estado de São Paulo e tem acesso fácil pelas rodovias Fernão Dias e Capitão Barduino.

O município de Pedra Bela conta com um sistema de saúde composto por (01) um pronto socorro, (01) uma unidade básica de saúde. Além disso, há duas ambulâncias para atender às emergências, disponiveis pelo sistema do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

O município também dispõe de sistema de ensino público, sendo (01) uma escola de ensino fundamental, (1) de ensino médio e (1) de ensino infantil na área urbana e (6) seis escolas de ensino fundamental na área rural.

4. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Pedra Bela está situada a 22º47'35" de latitude sul e 46º26'35" de longitude oeste, a uma altitude de 1.120 metros. Com uma área de 157,62 km², é reconhecida como a terceira cidade mais elevada do estado de São Paulo.

O relevo do município é marcado por montanhas e terrenos acidentados, o que contribui para sua altitude média de 1.120 metros e paisagens naturais impressionantes. Essa geografia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

singular faz de Pedra Bela um destino atrativo para amantes da natureza e esportes de aventura.

A hidrografia local é rica e diversificada, composta por rios, riachos e belas cachoeiras. Destacam-se o rio Camanducaia, que delimita a fronteira com Minas Gerais, e as cachoeiras Boca da Mata e Tamanduá, que encantam visitantes com sua beleza cênica e potencial para atividades turísticas.

Esses recursos naturais são parte da paisagem e do potencial turístico do município, que também possui riachos e é uma área valorizada pelos seus atrativos ecológicos.

Esses recursos naturais integram o patrimônio ecológico de Pedra Bela, tornando o município uma área valorizada por seus atrativos ambientais e oportunidades de ecoturismo.

5. INTEGRAÇÂO DAS AÇÕES

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) é a responsável pela operacionalização, coordenação e supervisão das ações previstas no Plano de Contingência (PLANCON) no âmbito municipal. O plano tem vigência de um ano, sendo obrigatória sua atualização em outubro de 2026 pela COMPDEC, conforme diretrizes e necessidades locais.

6. MONITORAMENTO DE RISCOS E EMISSÃO DE ALERTAS

Monitoramento e alerta são pilares fundamentais na gestão de desastres hidrológicos e climatológicos, especialmente em regiões sujeitas a condições climáticas extremas e com populações vivendo em áreas vulneráveis. A prevenção e a resposta rápida são essenciais para proteger vidas humanas e minimizar prejuízos materiais.

Para enfrentar inundações, alagamentos e enxurradas, é indispensável o acompanhamento contínuo das condições meteorológicas, dos níveis dos rios e da eficiência dos sistemas de drenagem. Esse monitoramento permite antecipar riscos de transbordamento e inundação. A emissão de alertas precoces viabiliza ações como a evacuação de áreas de risco, o bloqueio de vias e a adoção de medidas estruturais de proteção, como a construção de diques e a elevação de aterros.

Em situações de secas e estiagens, é essencial manter um monitoramento contínuo tanto das condições climáticas quanto dos níveis dos mananciais. Essa vigilância permite antecipar

impactos negativos sobre a agricultura, o abastecimento de água e o bem-estar das comunidades locais.

A emissão de alertas precoces torna-se fundamental para a adoção de estratégias de conservação hídrica, a distribuição de recursos alternativos e o planejamento de ações mitigadoras frente à escassez. Essas medidas contribuem para a redução dos prejuízos e para o fortalecimento da resiliência das populações afetadas.

Durante períodos prolongados de estiagem, o controle dos reservatórios e do consumo de água torna-se crucial para identificar riscos de desabastecimento. Medidas preventivas incluem restrições ao uso da água, campanhas de conscientização sobre economia hídrica e incentivo ao uso racional dos recursos disponíveis.

A resposta rápida e coordenada é determinante para reduzir os danos e proteger as comunidades afetadas. Sistemas eficazes de monitoramento e a disseminação de alertas claros e acessíveis desempenham papel estratégico na promoção da segurança e do bem-estar da população. Investir nessas ferramentas fortalece a resiliência comunitária frente aos eventos climáticos extremos e contribui para uma gestão mais eficiente dos riscos naturais.

O monitoramento e os alertas de risco podem ser estruturados em níveis, como:

a) Nível de Normalidade

Neste nível, não há previsão de ocorrências adversas, e o órgão de Proteção e Defesa Civil mantém suas rotinas operacionais regulares. No entanto, a prevenção de riscos futuros deve ser realizada de forma contínua, por meio de políticas e ações que minimizem os fatores de risco já existentes.

Recomendações operacionais:

- Monitorar boletins meteorológicos e manter vigilância constante sobre as condições climáticas;
- Manter plantão permanente de monitoramento, garantindo prontidão para qualquer alteração no cenário;
- Realizar mapeamentos de risco, identificando setores vulneráveis e a população exposta a possíveis desastres;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

- Avaliar o funcionamento da rede de monitoramento, incluindo pluviômetros, réguas de medição e estações meteorológicas;
- Desenvolver atividades educativas sobre Proteção e Defesa Civil em escolas e comunidades, visando à conscientização e à preparação da população;
- Promover exercícios simulados com os órgãos e entidades responsáveis pelas ações de resposta previstas no Plano de Contingência e em sua matriz de atividade x responsabilidade;
- Capacitar continuamente a equipe técnica da Defesa Civil municipal, fortalecendo competências e protocolos;
- Realizar vistorias de campo rotineiras, com foco na identificação de vulnerabilidades e na atualização dos dados territoriais.

b) Nível de Investigação

Neste nível, têm início os processos de planejamento da preparação, voltados ao desenvolvimento de capacidades, instrumentos e mecanismos que possibilitem, de forma antecipada, uma resposta adequada e eficaz diante de possíveis desastres.

Recomendações operacionais:

- Monitorar continuamente os boletins meteorológicos, mantendo atualizadas as informações sobre as condições do tempo e os avisos emitidos pelos órgãos oficiais;
- Manter plantão permanente de monitoramento, com atualização constante das previsões meteorológicas;
- Avaliar a necessidade de mudança no nível operacional, conforme evolução das condições climáticas;
- Informar os órgãos municipais sobre qualquer alteração no nível operacional, garantindo alinhamento interinstitucional;
- Divulgar os boletins meteorológicos às entidades responsáveis pelas ações de resposta previstas no Plano de Contingência;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

- Alertar a população sobre a possibilidade de ocorrência de eventos extremos, promovendo a conscientização e a preparação comunitária;
- Avaliar a necessidade de mobilização da equipe interna da Defesa Civil para ações preventivas ou de resposta;
- Verificar a necessidade de realização de vistorias técnicas de campo, com foco nas áreas de risco;
- Manter atenção aos sinais de ocorrências, como alterações ambientais ou relatos da população;
- Registrar todas as ocorrências, garantindo rastreabilidade e histórico das ações.

c) Nível de Atenção

Neste nível, a probabilidade de ocorrência de desastres é elevada, assim como o potencial de impacto sobre a população.

Quanto à seca, estiagem e escassez hídrica, os primeiros efeitos adversos começam a se manifestar, incluindo problemas de saúde pública, baixa umidade relativa do ar, escassez de água potável e incêndios florestais — eventos comumente associados à redução prolongada das chuvas e à diminuição dos recursos hídricos disponíveis.

Em relação ao excesso de chuvas e tempestades, há risco de ocorrência de desastres hidrológicos, caracterizados pelo aumento significativo da pluviosidade e pela elevação dos níveis dos rios, o que intensifica a possibilidade de alagamentos, enxurradas e inundações, especialmente em áreas vulneráveis e com infraestrutura precária.

Recomendações operacionais:

- Manter plantão permanente de vigilância, assegurando o recebimento e análise de avisos, alertas e boletins das agências oficiais de monitoramento;
- Acompanhar boletins meteorológicos e manter o monitoramento constante das condições climáticas;
- Atualizar regularmente as previsões meteorológicas, com base em fontes confiáveis;
- Intensificar o monitoramento meteorológico, ampliando a coleta e análise de dados;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

- Avaliar a necessidade de alteração do nível operacional, conforme evolução do cenário;
- Mobilizar a equipe técnica interna da Defesa Civil municipal, garantindo prontidão para ações emergenciais;
- Informar os órgãos municipais sobre a mudança de nível operacional e a possibilidade de acionamento das entidades responsáveis pelas ações de resposta, conforme previsto no Plano de Contingência;
- Coordenar o acionamento dos órgãos locais de apoio, promovendo integração interinstitucional;
- Realizar vistorias técnicas de campo nas áreas de risco, acompanhando a evolução da situação de forma presencial;
- Registrar todas as ocorrências, garantindo rastreabilidade e histórico das ações adotadas.

d) Nível de Alerta

Neste nível, há uma probabilidade muito alta de ocorrência de desastres, tanto hidrológicos quanto climatológicos, com potencial elevado de impacto sobre a população.

No caso de desastres hidrológicos, o risco está associado às cheias dos rios e ao aumento expressivo do volume pluviométrico, podendo resultar em alagamentos, enxurradas e inundações.

Já os desastres climatológicos decorrem de baixos índices pluviométricos — ou da ausência de chuvas —, além da redução do nível dos rios utilizados para captação de água e da baixa umidade relativa do ar, condições que favorecem a ocorrência de incêndios florestais e agravam a escassez hídrica.

Recomendações operacionais:

- Manter plantão permanente de monitoramento, acompanhando o recebimento de avisos, alertas e boletins meteorológicos emitidos pelas agências oficiais;
- Avaliar a necessidade de alteração do nível operacional, conforme evolução do cenário;

Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

- Mobilizar as equipes técnicas da Defesa Civil municipal, garantindo prontidão para ações emergenciais;
- Informar os órgãos municipais sobre a abertura do nível de alerta e suas implicações operacionais;
- Acionar os órgãos municipais, conforme as ações previstas no Plano de Contingência do Município;
- Avaliar a necessidade de vistorias técnicas nas áreas de risco, incluindo ações de monitoramento, remoção preventiva e/ou interdição, em caso de desastre hidrológico;
- Registrar todas as ocorrências no S2ID e iniciar a elaboração dos relatórios técnicos para subsidiar a possível decretação de situação de emergência (SE) ou estado de calamidade pública (ECP).

e) Nível de Alerta Máximo

Neste nível, as condições indicam a iminência de ocorrência de eventos extremos, exigindo a execução imediata das ações de resposta previstas no Plano de Contingência. Os impactos podem incluir:

- ✓ Ondas de calor extremo;
- ✓ Falta de água potável;
- ✓ Problemas de saúde pública;
- ✓ Prejuízos à produção agrícola e pecuária;
- ✓ Incêndios florestais e urbanos;
- ✓ Outros eventos críticos associados a desastres hidrológicos e climatológicos.

Recomendações operacionais:

- Intensificar o monitoramento das condições meteorológicas, mantendo plantão permanente para acompanhamento de avisos, alertas e boletins das agências oficiais;
- Divulgar os alertas recebidos aos órgãos e entidades municipais envolvidos na resposta;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

- Manter as equipes da Defesa Civil em estado de prontidão, com recursos disponíveis para resposta imediata;
- Acionar os órgãos de resposta conforme previsto no Plano de Contingência;
- Ativar o Sistema de Comando de Incidentes (SCI), conforme especificado no Anexo II;
- Mobilizar os agentes comunitários de Proteção e Defesa Civil, para apoio direto às ações junto à população;
- Prover socorro e atendimento às comunidades afetadas, com foco na preservação da vida e na redução dos danos;
- Monitorar e avaliar os impactos das ocorrências, atualizando os dados em tempo real;
- Iniciar a elaboração dos relatórios técnicos para subsidiar a possível decretação de Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP);
- Para situações como seca/estiagem e escassez hídrica podemos definir que:
  - ✓ Estado de Atenção: volume útil entre 60% e 41%, sendo necessário comunicar os usuários sobre a necessidade de economia e os riscos de agravamento;
  - ✓ Situação Crítica de Escassez Hídrica: quando o volume útil do reservatório natural atinge 40%, exigindo medidas efetivas de redução do consumo de água;
  - ✓ Estado de Alerta: volume útil entre 40% e 21%, exigindo adoção imediata de medidas de contenção e redução do consumo;
  - ✓ Estado de Restrição de Uso: volume útil igual ou inferior a 20%, demandando a implementação de regime de racionamento intensivo.

Para todas as situações de emergência ou calamidade pública, o Sistema de Comando de Incidentes (SCI) poderá ser instaurado conforme Anexo II, e os contatos operacionais serão acionados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme previsto no Anexo III.

7. ATIVAÇÃO DO PLANCON

O Plano de Contingência (PLANCON) será ativado sempre que forem identificadas condições ou indícios compatíveis com os cenários de risco previstos. A ativação pode ocorrer em função da evolução das informações monitoradas, da ocorrência de eventos adversos ou da intensidade

dos impactos observados.

A ativação do Sistema de Comando de Incidentes (Anexo II) do plano é especialmente recomendada nas seguintes situações:

- **Precipitação** acima dos níveis de normalidade, conforme monitoramento da COMPDEC;
- **Elevação ou redução significativa** dos níveis dos rios, indicando risco de transbordamento ou escassez hídrica;
- **Identificação de eventos extremos**, como inundações, enxurradas, alagamentos e tempestades.

Esses critérios têm como objetivo garantir uma resposta rápida e eficaz, minimizando os danos e protegendo a população diante de situações de risco hidrológico e climático.

A competência para ativação do PLANCON é do Executivo Municipal de Pedra Bela, mediante decreto oficial, fundamentado no parecer técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC). Cabe à COMPDEC:

- ✓ Emitir comunicado oficial sobre a ativação do plano;
- ✓ Indicar os pontos de abastecimento operacionais, conforme previsto nas estratégias de resposta.

8. EVENTOS POTENCIAIS

8.1. Desastres Hidrológicos

Os desastres hidrológicos são eventos provocados por alterações significativas no regime hídrico, geralmente associados a chuvas intensas e prolongadas, que afetam diretamente o ambiente urbano e rural. Entre os principais tipos, destacam-se:

- **Inundações:** caracterizam-se pela submersão de áreas fora dos limites naturais de um curso d'água, atingindo zonas que normalmente permanecem secas. O transbordamento ocorre de forma gradual, sendo geralmente causado por chuvas prolongadas em regiões de planície, comprometendo residências, vias e atividades econômicas.
- **Enxurradas:** tratam-se de escoamentos superficiais de alta velocidade e energia, provocados por chuvas intensas e concentradas, especialmente em pequenas bacias hidrográficas com

relevo acidentado. São marcadas pela elevação súbita das vazões e pelo transbordamento abrupto da calha fluvial, apresentando alto poder destrutivo e risco à vida humana.

- **Alagamentos**: ocorrem quando há extrapolação da capacidade dos sistemas de drenagem urbana, resultando no acúmulo de água em ruas, calçadas e demais estruturas urbanas. São comuns em áreas densamente urbanizadas e decorrem de chuvas intensas e rápidas, comprometendo a mobilidade, a infraestrutura e a segurança da população.

8.2. Desastres Climatológicos

Os desastres climatológicos estão relacionados a alterações prolongadas nas condições atmosféricas, geralmente associadas à ausência de chuvas, altas temperaturas e baixa umidade relativa do ar. Entre os principais eventos, destacam-se:

- **Incêndios florestais:** caracterizam-se pela propagação descontrolada do fogo em áreas de vegetação, podendo ocorrer em matas nativas, pastagens ou áreas agrícolas. Esses eventos comprometem a qualidade do ar, ameaçam a biodiversidade e colocam em risco a saúde da população e o patrimônio ambiental.
- **Estiagem:** consiste em um período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, durante o qual a perda de umidade do solo supera sua capacidade de reposição. Afeta diretamente a agricultura, os recursos hídricos e o equilíbrio ecológico.
- **Seca:** trata-se de uma escassez prolongada de chuvas, acompanhada da redução significativa dos níveis de água em rios, lagos e reservatórios. A seca pode gerar graves impactos socioeconômicos, como escassez de alimentos, perda de meios de subsistência, comprometimento do abastecimento de água e até migração forçada de populações em busca de condições mais favoráveis.

9. DIRETORIAS E SETORES ENVOLVIDOS NO PLANCON:

A COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Pedra Bela/SP foi instituída por meio da Lei Municipal nº 738/2021, de 08 de março de 2021 e regulamentada pela Portaria nº 3717/2025 de 14 de abril de 2025.

Para a execução das ações previstas no Plano de Contingência, o Plano de Chamada (Anexo III) será afixado em pontos estratégicos, como escolas, Unidades Básicas de Saúde (UBSs),

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

base do SAMU e demais prédios públicos da Prefeitura Municipal de Pedra Bela.

Essa medida visa garantir que a COMPDEC possa contar com o apoio ágil e coordenado dos seguintes órgãos:

9.1. Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC

A Defesa Civil Estadual atua como instância de apoio técnico e operacional à Defesa Civil Municipal, podendo:

- Enviar equipes especializadas para auxiliar na avaliação dos danos causados por desastres, bem como no preenchimento dos formulários do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), desde que devidamente acionada por ofício da autoridade competente;
- Coordenar o atendimento às vítimas, incluindo ações de resgate, salvamento e fornecimento de assistência humanitária, conforme a gravidade e extensão do evento.

9.2. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CBPMESP

O Corpo de Bombeiros Militar não possui unidade fixa no município de Pedra Bela/SP. A unidade mais próxima está localizada em Bragança Paulista, a aproximadamente 30 km de distância.

Principais atribuições da equipe destacada:

- Coordenação de ações conjuntas com órgãos municipais e estaduais;
- Prestação de ajuda humanitária, conforme necessidade da população afetada;
- Execução de operações de socorro e resgate, em situações de emergência;
- Disponibilização de recursos operacionais, como viaturas (ambulâncias, caminhões e camionetes) e equipamentos diversos, para apoio às ações de resposta.

9.3. Polícia Militar de Pedra Bela/SP

A Polícia Militar desempenha papel fundamental na manutenção da ordem pública e no apoio às ações de resposta durante situações de emergência e calamidade. Suas atribuições incluem:

- Manter estado de prontidão, com equipes mínimas disponíveis para atuação imediata;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

- Estabelecer rotas alternativas para deslocamento das equipes, considerando os pontos críticos e áreas de risco;
- Intensificar o policiamento ostensivo e repressivo, garantindo a ordem e a paz social, prevenindo saques, vandalismo e violações ao patrimônio público e privado;
- Definir rotas de evacuação e realizar o controle do trânsito nessas vias, assegurando fluidez e segurança;
- Fiscalizar o trânsito nas proximidades das áreas afetadas, evitando congestionamentos e facilitando o acesso das equipes de emergência;
- Reforçar o patrulhamento nas áreas sinistradas, coibindo ações ilícitas e protegendo a população;
- Garantir a segurança dos abrigos temporários, preservando a integridade física dos acolhidos e dos profissionais envolvidos;
- O Comandante da Polícia Militar, será responsável pela designação das equipes e pelo apoio direto ao posto de comando, contribuindo para o gerenciamento eficaz das ações operacionais.

9.4. Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)

A SABESP atuará como órgão de apoio estratégico nas ações de prevenção e resposta relacionadas à escassez hídrica e ao abastecimento de água no município. Suas atribuições incluem:

- Disponibilizar caminhões-pipa, provenientes de outras localidades, para atendimento emergencial ao município, conforme demanda;
- Fornecer suporte hídrico aos caminhões do Corpo de Bombeiros Militar e Defesa Civil bem como a quaisquer veículos disponíveis para o combate a incêndios urbanos e florestais, garantindo abastecimento adequado para as operações.

9.5. Gabinete do Prefeito

O Gabinete do Prefeito desempenha papel estratégico na articulação das ações de resposta e na tomada de decisões durante situações de emergência. Suas atribuições incluem:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

- Mobilizar o Departamento de Comunicação para iniciar a divulgação dos alertas emitidos pela COMPDEC, elaborando comunicados oficiais e disseminando informações por meio de todos os canais de mídia disponíveis no município e região;
- Elaborar decretos e demais atos normativos, por meio da Procuradoria-Geral do Município, garantindo respaldo legal às ações emergenciais;
- Gerenciar os processos de aquisição de bens e insumos essenciais ao enfrentamento da crise, por meio da Central de Compras Públicas, assegurando agilidade e transparência;
- Disponibilizar servidores municipais para compor as equipes de atendimento e apoio operacional, conforme as demandas das situações de emergência.

9.6. Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social

A Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social desempenha papel essencial no atendimento às populações vulneráveis durante situações de emergência. Suas atribuições incluem:

- Atender às demandas específicas das áreas sob sua responsabilidade, conforme as necessidades identificadas, providenciando bens de primeira necessidade, como alimentos, colchões, materiais de limpeza e higiene. Quando necessário, oferecer acolhimento e apoio psicossocial;
- Atuar na prevenção junto aos usuários da assistência social, promovendo orientações e ações para minimizar riscos em situações emergenciais;
- Avaliar as condições de armazenamento de água, orientando sobre boas práticas e providenciando soluções adequadas, como caixas d'água, vasilhames e outros recipientes;
- Conceder benefícios eventuais às famílias afetadas, conforme previsto nos programas sociais e nas necessidades emergenciais, em conformidade com a Lei Municipal nº 831/2022, de 22 de setembro de 2022;
- Disponibilizar suporte para o cadastramento de famílias não inscritas no CAD ÚNICO, garantindo seu acesso aos benefícios assistenciais;
- Mobilizar recursos humanos e materiais administrativos para garantir uma atuação rápida, eficaz e coordenada em situações de emergência;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

- Designar servidores municipais, como Assistentes Sociais e Psicólogos vinculados a esta diretoria, para integrar as equipes de atendimento direto à população, garantindo acolhimento e suporte social em momentos críticos.

9.7. Diretoria de Obras, Infraesturutra, Meio Ambiente e Agricultura

A Diretoria de Obras, Infraesturutra, Meio Ambiente e Agricultura desempenha papel estratégico na prevenção, resposta e recuperação de áreas afetadas por eventos adversos. Suas responsabilidades incluem:

Obras:

- Atender às demandas específicas das áreas sob sua responsabilidade, conforme competências atribuídas;
- Fiscalizar acessos com histórico de interdição, realizando manutenção preventiva para garantir segurança e funcionalidade;
- Deslocar equipes técnicas aos locais afetados, para avaliação e planejamento das medidas necessárias, incluindo interdições preventivas, quando houver risco à população;
- Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento emergencial em áreas sinistradas, como estradas vicinais, rodovias, bueiros, pontes e encostas;
- Manter a trafegabilidade das vias, assegurando o acesso da população aos serviços essenciais e permitindo a chegada das ações de apoio às áreas afetadas, tanto na zona rural quanto urbana;
- Apoiar o município, quando necessário, com equipes e caminhões-pipa para o abastecimento de locais públicos, garantindo a continuidade dos serviços essenciais;
- Estabelecer escala de plantão da equipe operacional, assegurando disponibilidade contínua durante o período crítico;
- Disponibilizar servidores municipais para compor as equipes de atendimento emergencial, conforme necessidade;
- Disponibilizar caminhões, maquinários e caminhões-pipa para ações de abastecimento, socorro e apoio logístico;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

- Apoiar as ações de reconstrução das áreas afetadas, contribuindo para a retomada da normalidade;
- Providenciar água potável para os profissionais envolvidos diretamente no combate a incêndios florestais e urbanos, incluindo bombeiros militares e civis;
- Realizar limpeza preventiva de canais, bueiros, bocas de lobo e leitos de igarapés durante o período de verão, com o objetivo de evitar inundações e enxurradas;
- Providenciar a liberação de terrenos públicos, quando necessário, para a instalação de abrigos provisórios, garantindo segurança e dignidade às pessoas afetadas;
- Adquirir água potável, visando atender às necessidades imediatas da população em situação de vulnerabilidade;
- Providenciar abrigos provisórios adequados para acolhimento das pessoas afetadas, com estrutura mínima para garantir conforto, higiene e segurança (Anexo I).

Meio Ambiente:

- Encaminhar relatórios detalhados sobre as demandas recebidas e atendidas, garantindo rastreabilidade e transparência nas ações;
- Fiscalizar o descarte irregular de entulho pela população, adotando medidas corretivas e educativas quando necessário;
- Monitorar e coibir queimadas urbanas, por meio de fiscalização ativa e aplicação de medidas legais cabíveis;
- Realizar treinamentos específicos para o pessoal envolvido na execução do Plano de Contingência, assegurando capacitação técnica e operacional;
- Elaborar e implementar um Programa de Educação Ambiental, com planejamento anual de atividades voltadas à conscientização da população sobre riscos e boas práticas ambientais;
- Monitorar continuamente a evolução da crise hídrica, com base em dados oficiais divulgados por agências competentes, e adotar medidas proporcionais à gravidade da situação;
- Viabilizar estudos geofísicos para a perfuração de poços artesianos, visando à criação de pontos estratégicos para distribuição de água potável em situações críticas;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

- Realizar o monitoramento de áreas com risco de alagamento, adotando medidas preventivas e de mitigação conforme o cenário identificado.

Agricultura:

- Atender às demandas específicas das áreas sob sua responsabilidade, conforme competências atribuídas e necessidades emergenciais;
- Estabelecer escala de plantão da equipe operacional, garantindo disponibilidade contínua durante o período crítico;
- Disponibilizar maquinários, caminhões e caminhões-caçamba, para apoio às ações de socorro, assistência logística e escoamento de grãos, entre outras atividades operacionais;
- Prestar apoio às ações pontuais em áreas afetadas, contribuindo com recursos humanos e materiais para a retomada da normalidade.

9.8. Diretoria de Educação

A Diretoria de Educação desempenha papel essencial na preparação das unidades escolares para enfrentar situações de escassez hídrica, garantindo a continuidade das atividades pedagógicas. Suas atribuições incluem:

- Realizar o levantamento das unidades educacionais que não possuem reservatórios de água, promovendo estudos técnicos para viabilizar sua aquisição ou construção, conforme a necessidade de cada escola;
- Monitorar o rodízio de racionamento de água e, em articulação com os demais órgãos e instituições competentes, preparar as unidades de ensino para enfrentar o período de escassez hídrica, garantindo a continuidade das atividades escolares;
- Adotar medidas imediatas de economia e otimização do uso da água, sempre que houver alerta sobre intensificação do racionamento, priorizando o uso racional dos recursos hídricos;
- Difundir orientações preventivas às escolas, com base nos alertas emitidos pelos órgãos oficiais, incluindo práticas como:
  - ✓ Armazenamento de água em caixas d'água;
  - ✓ Captação de água da chuva;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

- ✓ Reutilização da água de ar-condicionado para fins de limpeza (ambientes como salas, varandas e sanitários);

- Disponibilizar servidores municipais para compor as equipes de atendimento emergencial, conforme as demandas específicas da área educacional.

9.9. Diretoria de Turismo e Cultura

A Diretoria de Turismo e Cultura atua no suporte às ações de contingência, especialmente no que se refere à preservação do patrimônio cultural e à articulação com atividades turísticas locais. Suas atribuições incluem:

- Atender prontamente às demandas específicas das áreas sob sua responsabilidade, conforme competências atribuídas;
- Elaborar e encaminhar relatórios periódicos sobre as demandas recebidas e atendidas, garantindo transparência e controle das ações executadas;
- Promover treinamentos e capacitações para os servidores envolvidos na execução do Plano de Contingência, assegurando preparo técnico e operacional;
- Disponibilizar servidores municipais para compor as equipes de atendimento emergencial, conforme as necessidades identificadas durante situações de crise.

9.10. Diretoria de Planejamento e Gestão

A Diretoria de Planejamento e Gestão atua de forma estratégica na coordenação e suporte às ações de enfrentamento de crises, contribuindo para a integração entre setores e a eficiência das respostas. Suas atribuições incluem:

- Atender prontamente às demandas específicas das áreas sob sua responsabilidade, conforme competências atribuídas;
- Apoiar órgãos e instituições parceiras nas ações de resposta à crise, promovendo articulação intersetorial e cooperação técnica;
- Identificar e catalogar pessoas, órgãos e recursos materiais que possam ser mobilizados em caso de acionamento do Plano de Contingência;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

- Mapear os atendimentos realizados, com o objetivo de otimizar a distribuição de recursos e garantir maior eficiência nas ações;
- Captar recursos financeiros, por meio de convênios e parcerias, voltados à prevenção, restabelecimento e reconstrução das áreas afetadas por desastres;
- Disponibilizar servidores especializados, especialmente do quadro de engenheiros, para compor as equipes de atendimento emergencial, conforme as necessidades operacionais.

9.11. Diretoria de Saúde

A Diretoria de Saúde é responsável por coordenar ações estratégicas voltadas à proteção da saúde pública em situações de emergência, especialmente durante períodos de escassez hídrica. Suas atribuições incluem:

- Atender às demandas específicas das áreas sob sua responsabilidade, especialmente aquelas relacionadas à saúde pública em situações de emergência;
- Comunicar a necessidade de incremento de recursos durante o período de escassez hídrica, bem como informar à comunidade os locais de referência para atendimento às populações afetadas, utilizando os meios de comunicação social disponíveis (rádio, redes sociais, boletins, entre outros);
- Intensificar a disseminação de informações diretamente nas residências, por meio das equipes do Programa Saúde da Família (PSF), garantindo que orientações preventivas e alertas cheguem de forma clara e acessível à população;
- Disponibilizar equipe técnica com ambulância, para atendimento imediato às vítimas, assegurando suporte pré-hospitalar e encaminhamento adequado aos serviços de saúde.

9.12. Diretoria de Fazenda

A Diretoria de Fazenda é responsável pela gestão orçamentária e financeira do município, atuando de forma estratégica no suporte às ações emergenciais. Sua principal atribuição é:

- Liberar, com prioridade, recursos financeiros para atender às necessidades emergenciais das secretarias envolvidas, conforme avaliação da situação e disponibilidade orçamentária;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

- Realizar a identificação cadastral dos imóveis que estejam sujeitos à demolição, por meio da consulta ao Cadastro Municipal de Contribuintes;
- Verificar a situação fiscal e cadastral dos imóveis pertencentes às famílias desabrigadas, utilizando os dados do Cadastro Municipal de Contribuintes (IPTU), com o objetivo de subsidiar ações de assistência, relocação ou reconstrução.

9.13. Diretoria de Transporte

A Diretoria de Transporte é responsável por planejar, coordenar e executar as ações logísticas relacionadas ao transporte de pessoas, equipamentos e insumos durante a ativação do Plano de Contingência do Município. Suas principais atribuições incluem:

- Disponibilizar imediatamente veículos e motoristas, assegurando que a frota municipal esteja em pleno funcionamento e que os condutores estejam devidamente treinados para atuar em situações emergenciais. Elaborar uma escala de prontidão, garantindo a disponibilidade contínua de veículos e motoristas sempre que necessário;
- Designar motoristas capacitados e treinados para atuar em situações emergenciais, assegurando uma atuação segura e eficaz em casos de urgência. Sempre que possível, promover treinamentos periódicos para a capacitação de outros motoristas;
- Apoiar a mobilização e organização das equipes envolvidas na resposta ao evento, garantindo o transporte adequado de servidores, equipes técnicas, brigadistas, agentes de saúde, assistência social, defesa civil e demais profissionais. Para isso, podem ser alocados veículos específicos, assegurando tanto a segurança quanto o tempo necessário para que as equipes cheguem aos locais de atuação;
- Atuar em conjunto com a Defesa Civil e demais órgãos competentes, disponibilizando veículos e motoristas para realizar a evacuação de moradores em áreas de risco. Esse apoio pode inlcuir alocação de veículos adequados e seguros para esse tipo de tranporte para disponibilizar transporte seguro para a remoção de moradores de áreas afetadas ou ameaçadas;
- Atuar em conjunto com a Defesa Civil e demais órgãos competentes, disponibilizando veículos e motoristas para a evacuação de moradores em áreas de risco. Esse apoio inclui a alocação de veículos adequados e seguros, garantindo um transporte eficiente e protegido para a remoção de pessoas de áreas afetadas ou sob ameaça;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

- Coordenar a logística de transporte de suprimentos e equipamentos essenciais, assegurando o envio eficiente de materiais como alimentos, água potável, EPIs, medicamentos, colchões, kits de higiene, entre outros, para abrigos, unidades de saúde e demais locais afetados;
- Organizar a logística de abastecimento e manutenção da frota, garantindo que todos os veículos permaneçam operando de forma eficiente e ininterrupta durante a situação de emergência. Isso inclui assegurar a disponibilidade de postos de abastecimento e oficinas para eventuais manutenções;
- Elaborar e manter atualizadas rotas estratégicas, assegurando alternativas de transporte capazes de contornar bloqueios ou vias danificadas. Para isso, é fundamental utilizar mapas atualizados e informações de trânsito em tempo real, garantindo maior eficiência e fluidez na logística;
- Deve comprometer-se a atuar de forma integrada com a Defesa Civil e demais setores envolvidos na gestão de crises, participando de reuniões, elaborando planos de ação conjuntos e ajustando a logística conforme as necessidades.

10. CONCLUSÃO

O enfrentamento de uma crise hídrica não é uma responsabilidade isolada, mas sim um desafio complexo que exige uma abordagem integrada, estratégica e colaborativa. A atuação da companhia de água e saneamento, embora essencial, não é suficiente por si só. É imprescindível a participação ativa de múltiplas instituições, com destaque para a prefeitura e os órgãos gestores de recursos hídricos.

O planejamento deve ser meticuloso e inclusivo, contemplando não apenas a infraestrutura hídrica, mas também as necessidades da população — especialmente dos grupos mais vulneráveis. Ações coordenadas são fundamentais para mitigar os impactos da seca, priorizando a proteção social e a manutenção dos serviços essenciais.

A realidade imposta pela escassez de água compromete diretamente a rotina das comunidades, sobretudo quando os níveis dos mananciais atingem patamares críticos. Diante disso, a elaboração e execução de um Plano de Contingência eficaz requer o comprometimento de todos os atores envolvidos, públicos e privados.

A mobilização de recursos materiais e humanos é indispensável em todas as fases do plano — da prevenção à resposta e reconstrução. A defesa civil, nesse contexto, não é uma atribuição

Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

exclusiva de órgãos governamentais, mas sim uma missão coletiva, na qual cada cidadão tem um papel relevante.

A solidariedade e a união de esforços são pilares para superar os desafios impostos pela escassez hídrica. É com essa consciência que reafirmamos: **"DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS."** Somente por meio da ação conjunta e do engajamento comunitário será possível garantir a resiliência e a sustentabilidade das nossas comunidades diante das adversidad0es climáticas.

11. REFERÊNCAS BIBLIOGRÁFICAS

Plano de Contingência Contra Desastres – Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO. Disponível em:

https://costamarques.ro.gov.br/media/com_dpattachments/attachments/com_content.article/PLANO-DE-CONTING%C3%8ANCIA-CONTRA-DESASTRES.pdf

Plano de Contingência – Período Chuvosos – Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE. Disponível em:

https://www.defesacivil.se.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/Plano-de-Contingencia-do-Munic%C3%ADpio-de-Itabaiana-1.pdf

Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (consultado no dia 21/09/2025). Disponível em:

https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/pedra-bela.html

Manual do Curso Introdução ao Sistema de Comando de Incidentes (SCI 100)

20250311_Manual_22661453_Manual_SCI_100_Introducao_ao_Sistema_de_Comando_de_Incidente_marco2025.pdf

12. ANEXOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

ANEXO I – POSSÍVEIS LOCAIS DESTINADOS À ABRIGOS EM CASO DE INCIDENTES

Código	Região	Abrigo	Endereço	Finalidade	Estimativa de pessoas (alojamento fechado)
1	Urbana	Ginásio de Esportes	Rua Américo Augusto Leme – Centro	Abrigar pessoas	319
2	Urbana	Centro Cultural	Rua Américo Augusto Leme – Centro	Depósito de materiais e triagem	-
3	Urbana	Creche Municipal	Travessa Antonio Cenciani, nº 13 – Centro	Abrigar pessoas	244
4	Urbana	Escola Municipal João Miranda	Travessa Antonio Cenciani, nº 13 – Centro	Abrigar pessoas	501
5	Urbana	E. E. João Apocalipse	Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 50 – Centro	Abrigar pessoas	390
6	Expansão Urbana	E. M. Vereador José Martins de Oliveira	Estrada Municipal PDB 166 – Bairro dos Limas	Abrigar pessoas	175

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

ANEXO II – SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES

PLANO DE COMANDO DE INCIDENTES – MUNICÍPIO DE PEDRA BELA / SP

1. Identificação

Município: Pedra Bela, SP

Endereço da Prefeitura: Rua Bernardino de Lima Paes, 45, Centro, Pedra Bela — SP

CEP: 12990-000

---

2. Telefones úteis para ativação do Comando

Serviço / Órgão	Telefone
Prefeitura Municipal	(11) 4037-1277
Defesa Civil Municipal / Diretoria de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	(11) 4037-1277 ramal 123
Polícia Militar	(11) 4037-1396
Delegacia de Polícia Civil	(11) 4037-1294
SAMU	192
Unidade Básica de Saúde (UBS)	(11) 4037-1495
Conselho Tutelar	(11) 4037-1406
Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social	(11) 4037-1282 / (11) 99552-1742
Diretoria de Educação	(11) 4037-1165
Diretoria de Saúde	(11) 4037-1277 ramal 112 / (11) 94322-6381
Diretoria de Transporte	(11) 4037-1277

---

3. Estrutura proposta para o Comando de Incidentes

3.1. Cargos principais

Cargo	Responsabilidade
Comandante de Incidente	Autoridade máxima durante o incidente; o qual define objetivos estratégicos; articula com autoridades estaduais, prefeitura, segurança, saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

Cargo	Responsabilidade
Chefe de Operações	Coordena todas as ações em campo; logística operacional; mobilização de equipes de resposta.
Chefe de Planejamento	Avalia situação; elabora plano de ação; prevê cenários futuros; atualiza base de dados e mapa de situação.
Chefe de Logística	Suprimentos; transporte; equipamentos; alimentação; apoio técnico.
Chefe de Administração e Finanças	Registro de custos; autorização de despesas; contratos emergenciais; legalidades.
Segurança / Coordenação de Campo	Segurança das equipes; delimitação de perímetro; controle de acesso; normas de segurança.
Comunicação / Relações Públicas	Informar população; contato com imprensa; divulgação oficial; redes sociais; esclarecer dúvidas.
Integração de Parceiros	Conectar com Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil estadual, SAMU, órgãos municipais, voluntariado, empresas privadas etc.

3.2. Linhas de comando e hierarquia

- O Comandante de Incidente recebe notificações ou alertas; decide ativar o comando.
- Abaixo dele, as seções de Operações, Administração/Finanças, Planejamento e Logística.
- Os chefes de seção reportam diretamente ao Comandante.
- O setor de Segurança/Campo pode depender da Operações ou diretamente do Comandante, conforme estrutura local.
- Comunicação oficial deve passar por Relações Públicas ou uma pessoa designada para evitar mensagens conflitantes ou falsas.

4. Fluxo de ativação

- Detecção / alerta do incidente (chuva forte, deslizamento, incêndio, etc.).
- Avaliação inicial por Defesa Civil e/ou órgãos municipais competentes.
- Acionamento do Comando de Incidentes, nomeação do Comandante e definição de local de comando (Centro de Operações da Prefeitura ou outro local adequado).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

- Reunião inicial (briefing) com todos os chefes de seção e representantes dos órgãos externos.
- Mapeamento do incidente: localização, extensão, recursos disponíveis e faltantes, prioridades.
- Elaboração do Plano de Ação com objetivos táticos, prazos, responsabilidades.
- Execução das operações de resposta.
- Monitoramento contínuo: atualização de situação, adaptação do plano, comunicação frequente entre seções.
- Desmobilização quando objetivos forem atendidos ou situação controlada.
- Avaliação pós-incidente: registrar lições aprendidas, melhorias para planos futuros.

---

5. Responsabilidades do Município de Pedra Bela /SP

- Prefeitura Municipal: suporte financeiro, logística, abertura e manutenção do centro de comando, infraestruturas municipais (vias, saneamento, iluminação).
- Defesa Civil local: primeira resposta, avaliação técnica, articulação com órgãos estaduais se necessário.
- Saúde / UBS / SAMU: atendimento de feridos, estabelecimento de postos de saúde, coordenação de evacuação se necessário.
- Educação: se precisar utilizar escolas como abrigos, disponibilização de espaços, pessoal auxiliar.
- Assistência Social: apoio às famílias afetadas, abrigos, distribuição de mantimentos, informações sobre benefícios emergenciais.
- Obras e Serviços Públicos: remoção de detritos, recuperação de vias, fornecimento de água e energia, infraestrutura crítica.
- Segurança Pública (Polícia Militar, Polícia Civil): controle do perímetro, prevenção de saques, garantia de ordem, auxílio no transporte ou evacuação se for o caso.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

ANEXO III – PLANO DE CHAMADA

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PEDRA BELA/SP

OBJETIVO:

Garantir a rápida comunicação e mobilização das equipes envolvidas na resposta a emergências e desastres no Município de Pedra Bela/SP.

---

1. Autoridades e Coordenação Municipal

Ordem	Nome	Cargo	Contato	Responsabilidade
1	Prefeito Municipal	Chefe do Executivo	(11) 4037-1277 ramal 103	Ativação do Plano e decisões estratégicas
2	Coordenador da Defesa Civil Municipal	Coordenador Geral	(11) 4037-1277 ramal 123	Coordenação da resposta à emergência
3	Diretoria de Governo	Apoio logístico e político	(11) 4037-1277 ramal 103	Suporte institucional
4	Diretoria de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	Diretor de Obras	(11) 4037-1277 ramal 123	Maquinário e apoio técnico
5	Diretoria de Saúde	Diretor de Saúde	(11) 4037-1277 ramal 117	Atendimento a vítimas

---

2. Forças de Resposta e Apoio

Ordem	Órgão	Contato	Responsabilidade
1	Defesa Civil Estadual	199	Apoio técnico e material
2	Corpo de Bombeiros	193	Resgate e salvamento
3	Polícia Militar	190	Segurança e controle de áreas
4	SAMU	192	Atendimento pré-hospitalar
5	Conselho Tutelar	(11) 4037-1406 (11) 96186-7198	Proteção de crianças e adolescentes

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

3. Rede de Saúde e Assistência Social

Unidade / Instituição	Contato	Responsabilidade
Unidade de Saúde Central	(11) 4037-1277 ramal 109	Atendimento clínico
Hospital de Referência (Bragança Paulista)	Verificar	Encaminhamentos
CRAS	(11) 4037-1362	Apoio às famílias afetadas

4. Comunicação e Alerta

Órgão / Meio	Contato	Função
Defesa Civil – Alerta SMS 40199	(11) 4037-1277 ramal 123	Envio de alertas à população
Redes Sociais Oficiais da Prefeitura	(11) 4037-1277	Informação em tempo real

5. Logística e Apoio Humanitário

Responsável	Contato	Função
Diretoria de Educação	(11) 4037-1165	Transporte de equipes e população
Diretoria de Transporte	(11) 4037-1277	Informação em tempo real
Diretoria de Obras, Infrasestrutura, Meio Ambiente e Agricultura	(11) 4037-1277 ramal 115	Avaliação de áreas de risco rural

6. Ordem de Acionamento em Caso de Emegência

- Acionamento da Defesa Civil Municipal.
- Contato imediato com o Prefeito e Coordenação Geral.
- Ativação dos órgãos de resposta (Bombeiros, PM, Saúde, etc.).
- Alerta à população via SMS, rádio e redes sociais.
- Acionamento de abrigo, logística e assistência social.
- Registro e monitoramento da situação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

7. Observações Finais

O plano de chamada deve ser revisto e atualizado periodicamente (sugestão: a cada 6 meses).

Uma cópia impressa e digital deve estar disponível na Prefeitura, na Defesa Civil Municipal, e em cada secretaria envolvida.

É essencial realizar simulados anuais com todos os envolvidos para garantir a efetividade do plano.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

CNPJ: 45.290.426.0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 2.198/2025

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, designada por meio da Portaria nº 3.789, de 19 de setembro de 2025, **NOTIFICA**, pelo presente edital, para os devidos efeitos legais, por se encontrar em local incerto e não sabido, o senhor **EDVALDO PIRES DE TOLEDO**, **CPF n.º ***.996.018-****, para ciência da instauração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de n.º 2.198/2025, cujo objeto se refere ao Aditamento do Contrato Administrativo n.º 007/2025, conforme fatos e fundamentos constantes nos autos do citado Processo de Apuração de Responsabilidade.

Nesse sentido, informamos que o ora **NOTIFICADO terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Notificação, para manifestar-se acerca dos termos do Processo de Apuração de Responsabilidade e, querendo, apresentar a defesa que entender cabível**, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Fica franqueado ao interessado o acesso ao inteiro teor do processo, que pode ser encontrado na Diretoria Municipal de Planejamento e Gestão, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Bernardino de Lima Paes nº 45, Centro, Pedra Bela/SP, durante o horário das 08h às 17h, ou por solicitação encaminhada para o endereço eletrônico: planejamentopedrabela@pedrabela.sp.gov.br

Fica o interessado ciente de que a presente notificação visa assegurar o pleno cumprimento dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Vitoria Bernadetti Dominicci
Presidente da Comissão

Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.400.000,00	714.548,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	870.000,00	49.418,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	208.000,00	66.251,08
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	822.000,00	319.605,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	279.272,22
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.725.000,00	14.903.228,55
2.1- Cota-Parte FPM	17.650.000,00	9.259.454,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.200.000,00	9.259.454,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.450.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	4.135.377,83
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	31.521,71
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	3.625,48
2.5- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.473.249,50
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.125.000,00**	**15.617.776,60**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**5.055.000,00**	**2.953.792,17**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.226.250,00**	**923.798,44**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.340.000,00	3.788.281,93
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.340.000,00	3.788.281,93
6.1.1- Principal	7.300.000,00	3.729.385,45
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00	58.896,48
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 09/Out/2025, 14h e 41m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal	-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**2.245.000,00**	**775.593,28**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**3.788.281,93**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.340.000,00	4.005.364,36	4.005.364,36	3.474.660,13	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.210.000,00	3.989.059,77	3.989.059,77	3.459.494,98	-
10.1.1 - Educação Infantil	1.935.000,00	700.798,98	700.798,98	610.980,95	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.922.500,00	3.193.651,24	3.193.651,24	2.764.851,58	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	352.500,00	94.609,55	94.609,55	83.662,45	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	130.000,00	16.304,59	16.304,59	15.165,15	-
10.2.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	130.000,00	16.304,59	16.304,59	15.165,15	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.005.364,36	4.005.364,36	3.474.660,13	-	-	217.082,43
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.005.364,36	4.005.364,36	3.474.660,13	-	-	217.082,43
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 09/Out/2025, 14h e 41m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.989.059,77	3.989.059,77	3.459.494,98	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.651.797,35	3.989.059,77	3.989.059,77	100,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	378.828,19	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.658.000,00	1.372.471,18	1.081.747,01	952.153,98	-
20.1- Educação Infantil	940.000,00	194.443,62	169.810,15	131.314,28	-
20.2- Ensino Fundamental	2.523.000,00	1.096.032,24	843.966,05	758.882,01	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	195.000,00	81.995,32	67.970,81	61.957,69	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 09/Out/2025, 14h e 41m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.998.000,00	5.377.835,54	5.087.111,37	4.426.814,11	-
21.1- Educação Infantil	2.875.000,00	895.242,60	870.609,13	742.295,23	-
21.1.1- Creche	1.171.000,00	409.582,96	396.110,51	326.205,18	-
21.1.2- Pré-escola	1.704.000,00	485.659,64	474.498,62	416.090,05	-
22.2- Ensino Fundamental	8.123.000,00	4.482.592,94	4.216.502,24	3.684.518,88	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.081.747,01
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.953.792,17
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**4.035.539,18**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] [4] [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.877.590,61	4.035.539,18	25,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[3]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	227.758,53	73.071,34	214.554,60	-	13.203,93
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	133.903,34	73.071,34	120.699,41	-	13.203,93
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	93.855,19	-	93.855,19	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.373.700,00	633.302,53
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	886.500,00	394.867,92
31.1.1- Salário-Educação	558.000,00	265.890,32
31.1.2- PDDE	15.300,00	5.015,74
31.1.3- PNAE	192.000,00	69.719,02
31.1.4- PNATE	121.200,00	50.410,95
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	3.831,89
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	487.200,00	238.434,61
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 09/Out/2025, 14h e 41m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	-	-
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.076.867,00	868.305,22	516.971,58	433.519,62	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	374.000,00	146.025,54	73.140,04	34.614,09	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	772.167,00	466.659,83	347.291,10	304.089,45	-
32.3- ENSINO MÉDIO	642.200,00	200.719,85	41.640,44	39.916,08	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	190.000,00	54.900,00	54.900,00	54.900,00	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	73.500,00	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	25.000,00	-	-	-	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.074.867,00	6.246.140,76	5.604.082,95	4.860.333,73	-
33.1- Despesas Correntes	12.781.867,00	6.246.140,76	5.604.082,95	4.860.333,73	-
33.1.1- Pessoal Ativo	7.968.500,00	4.005.364,36	4.005.364,36	3.474.660,13	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.813.367,00	2.240.776,40	1.598.718,59	1.385.673,60	-
33.2- Despesas de Capital	293.000,00	-	-	-	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	293.000,00	-	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (al)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	(1.031.465,03)	40.357,08
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.788.281,93	265.890,32
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.568.515,32	181.240,38
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(811.698,42)	125.007,02
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 09/Out/2025, 14h e 41m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(811.698,42)	125.007,02

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 09/Out/2025, 14h e 41m.

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.400.000,00	2.400.000,00	714.548,05	29,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	870.000,00	870.000,00	49.418,96	5,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	208.000,00	208.000,00	66.251,08	31,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	822.000,00	822.000,00	319.605,79	38,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	500.000,00	279.272,22	55,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.275.000,00	25.275.000,00	14.903.228,55	58,96
Cota-Parte FPM	16.200.000,00	16.200.000,00	9.259.454,03	57,16
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	3.625,48	18,13
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.473.249,50	98,22
Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	4.135.377,83	55,14
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	31.521,71	57,31
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.675.000,00	27.675.000,00	15.617.776,60	56,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.556.500,00	6.893.500,00	4.651.980,78	67,48	3.804.982,69	55,20	3.038.574,38	44,08
Despesas Correntes	6.414.000,00	6.740.000,00	4.622.209,28	68,58	3.796.976,73	56,33	3.034.768,42	45,03
Despesas de Capital	142.500,00	153.500,00	29.771,50	19,40	8.005,96	5,22	3.805,96	2,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	994.000,00	1.101.000,00	888.012,80	80,66	803.458,27	72,98	699.186,31	63,50
Despesas Correntes	969.000,00	1.076.000,00	888.012,80	82,53	803.458,27	74,67	699.186,31	64,98
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	130.000,00	130.000,00	44.810,11	34,47	38.101,59	29,31	32.812,90	25,24
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	38.922,99	32,44	38.101,59	31,75	32.812,90	27,34
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	5.887,12	58,87	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.000,00	25.000,00	5.967,97	23,87	3.360,85	13,44	2.203,35	8,81
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	5.967,97	23,87	3.360,85	13,44	2.203,35	8,81
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	30.000,00	7.944,92	26,48	7.944,92	26,48	7.944,92	26,48
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	7.944,92	26,48	7.944,92	26,48	7.944,92	26,48

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 10/Out/2025, 10h e 01m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.735.500,00	8.179.500,00	5.598.716,58	68,45	4.657.848,32	56,95	3.780.721,86	46,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.598.716,58	4.657.848,32	3.780.721,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.598.716,58	4.657.848,32	3.780.721,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.342.666,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.342.666,49
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	2.315.181,83	1.438.055,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	29,82	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	106.860,57	-	-	-	106.860,57
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	106.860,57	-	-	-	106.860,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	2.342.666,49	4.657.848,32	2.315.181,83	-	-	-	-	-	-	2.315.181,83
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 10/Out/2025, 10h e 01m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	866,41	-	-	-	866,41
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	35.038,28	-	-	-	35.038,28
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	35.904,69	-	-	-	35.904,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.540.600,00	1.540.600,00	863.928,36	56,08
Proveniente da União	1.421.600,00	1.421.600,00	753.049,73	52,97
Proveniente dos Estados	119.000,00	119.000,00	110.878,63	93,18
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.540.600,00	1.540.600,00	863.928,36	56,08

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	960.600,00	1.272.600,00	964.680,78	75,80	350.342,33	27,53	292.189,79	22,96
Despesas Correntes	960.600,00	1.272.600,00	964.680,78	75,80	350.342,33	27,53	292.189,79	22,96
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 10/Out/2025, 10h e 01m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	570.000,00	571.000,00	74.225,40	13,00	25.951,72	4,54	25.951,72	4,54
Despesas Correntes	570.000,00	571.000,00	74.225,40	13,00	25.951,72	4,54	25.951,72	4,54
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.530.600,00	1.843.600,00	1.038.906,18	56,35	376.294,05	20,41	318.141,51	17,26

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.517.100,00	8.166.100,00	5.616.661,56	68,78	4.155.325,02	50,89	3.330.764,17	40,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.564.000,00	1.672.000,00	962.238,20	57,55	829.409,99	49,61	725.138,03	43,37

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 10/Out/2025, 10h e 01m.

Prefeitura Municipal de Pedra Bela-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2025/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	130.000,00	130.000,00	44.810,11	34,47	38.101,59	29,31	32.812,90	25,24
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	25.000,00	25.000,00	5.967,97	23,87	3.360,85	13,44	2.203,35	8,81
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	30.000,00	30.000,00	7.944,92	26,48	7.944,92	26,48	7.944,92	26,48
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.266.100,00	10.023.100,00	6.637.622,76	66,22	5.034.142,37	50,23	4.098.863,37	40,89

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 10/Out/2025, 10h e 01m.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.182.000,00	38.182.000,00	6.593.167,26	17,27	19.227.753,57	50,36	18.954.246,43
RECEITAS CORRENTES	37.082.000,00	37.082.000,00	6.593.167,26	17,78	19.227.753,57	51,85	17.854.246,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.069.617,00	3.069.617,00	388.436,55	12,65	894.577,84	29,14	2.175.039,16
Impostos	2.400.000,00	2.400.000,00	296.852,98	12,37	714.548,05	29,77	1.685.451,95
Taxas	669.617,00	669.617,00	91.583,57	13,68	180.029,79	26,89	489.587,21
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	580.000,00	580.000,00	86.342,45	14,89	258.529,33	44,57	321.470,67
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas	580.000,00	580.000,00	86.342,45	14,89	258.529,33	44,57	321.470,67
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	948.900,00	948.900,00	306.627,09	32,31	661.984,04	69,76	286.915,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	570.300,00	570.300,00	94.448,04	16,56	242.712,08	42,56	327.587,92
Valores Mobiliários	283.600,00	283.600,00	188.734,54	66,55	392.618,14	138,44	-109.018,14
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	50.000,00	50.000,00	23.444,51	46,89	23.444,51	46,89	26.555,49
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos	45.000,00	45.000,00		0,00	3.209,31	7,13	41.790,69
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00		0,00	5.700,00	570,00	-4.700,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00		0,00	5.700,00	570,00	-4.700,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.457.483,00	32.457.483,00	5.757.114,17	17,74	17.325.480,38	53,38	15.132.002,62
Transferências da União e de suas Entidades	17.206.483,00	17.206.483,00	3.288.696,75	19,11	8.686.594,93	50,48	8.519.888,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.951.000,00	7.951.000,00	1.408.607,76	17,72	4.909.500,00	61,75	3.041.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.300.000,00	7.300.000,00	1.059.809,66	14,52	3.729.385,45	51,09	3.570.614,55
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	54.647,00	218,59	81.481,98	325,93	-56.481,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.100,00	4.100,00		0,00	100,00	2,44	4.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.900,00	10.900,00	54.647,00	501,35	81.381,98	746,62	-70.481,98
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00		0,00		0,00	1.100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00		0,00		0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00		0,00		0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00		0,00	1.000.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00		0,00		0,00	500.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00		0,00		0,00	500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.182.000,00	38.182.000,00	6.593.167,26	17,27	19.227.753,57	50,36	18.954.246,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.182.000,00	38.182.000,00	6.593.167,26	17,27	19.227.753,57	50,36	18.954.246,43
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	38.182.000,00	38.182.000,00	6.593.167,26	17,27	19.227.753,57	50,36	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.056.000,00			1.056.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.056.000,00			1.056.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.182.000,00	39.398.000,00	7.305.928,53	20.580.467,41	18.817.532,59	6.540.309,95	16.259.185,51	23.138.814,49	13.908.842,16	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	35.336.200,00	36.392.200,00	7.136.106,44	20.227.536,14	16.164.663,86	6.483.904,20	16.158.491,41	20.233.708,59	13.843.290,08	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.537.600,00	16.650.100,00	2.832.586,56	8.707.169,71	7.942.930,29	2.840.286,72	8.582.273,87	8.067.826,13	7.619.584,66	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00		27.855,83	152.144,17		27.855,83	152.144,17	27.855,83	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.618.600,00	19.562.100,00	4.303.519,88	11.492.510,60	8.069.589,40	3.643.617,48	7.548.361,71	12.013.738,29	6.195.849,59	
DESPESAS DE CAPITAL	2.695.800,00	2.855.800,00	169.822,09	352.931,27	2.502.868,73	56.405,75	100.694,10	2.755.105,90	65.552,08	
INVESTIMENTOS	2.495.800,00	2.655.800,00	169.822,09	206.011,55	2.449.788,45	56.405,75	76.207,50	2.579.592,50	41.065,48	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00		146.919,72	53.080,28		24.486,60	175.513,40	24.486,60	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00			150.000,00			150.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.182.000,00	39.398.000,00	7.305.928,53	20.580.467,41	18.817.532,59	6.540.309,95	16.259.185,51	23.138.814,49	13.908.842,16	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.182.000,00	39.398.000,00	7.305.928,53	20.580.467,41	18.817.532,59	6.540.309,95	16.259.185,51	23.138.814,49	13.908.842,16	
SUPERÁVIT (XIII)							2.968.568,06		5.318.911,41	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.182.000,00	39.398.000,00	7.305.928,53	20.580.467,41		6.540.309,95	19.227.753,57		19.227.753,57	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES					0,00		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES				0,00						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.182.000,00	39.398.000,00	7.305.928,53	20.580.467,41	100,00	18.817.532,59	6.540.309,95	16.259.185,51	100,00	23.138.814,49	
Legislativa	1.432.000,00	1.432.000,00	216.271,17	636.385,28	3,09	795.614,72	213.567,20	617.250,37	3,80	814.749,63	
Ação Legislativa	1.432.000,00	1.432.000,00	216.271,17	636.385,28	3,09	795.614,72	213.567,20	617.250,37	3,80	814.749,63	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	3.041.617,00	3.263.617,00	557.471,27	1.552.489,32	7,54	1.711.127,68	456.915,89	1.207.351,14	7,43	2.056.265,86	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	1.452.117,00	1.634.117,00	327.246,99	790.351,84	3,84	843.765,16	244.648,95	628.972,76	3,87	1.005.144,24	
Administração Financeira	615.000,00	655.000,00	129.158,75	320.022,38	1,55	334.977,62	109.034,91	275.429,75	1,69	379.570,25	
Controle Interno	150.500,00	150.500,00	10.066,62	27.309,77	0,13	123.190,23	8.656,62	25.899,77	0,16	124.600,23	
Normatização e Fiscalização	252.000,00	252.000,00	17.076,88	201.407,67	0,98	50.592,33	23.142,94	71.646,19	0,44	180.353,81	
Tecnologia da Informação	140.000,00	140.000,00	13.630,79	35.591,56	0,17	104.408,44	13.630,79	35.591,56	0,22	104.408,44	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	227.000,00	227.000,00	28.555,17	97.433,06	0,47	129.566,94	28.622,52	94.059,60	0,58	132.940,40	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	205.000,00	205.000,00	31.736,07	80.373,04	0,39	124.626,96	29.179,16	75.751,51	0,47	129.248,49	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.858.100,00	1.944.100,00	307.447,23	1.239.496,73	6,02	704.603,27	308.203,88	753.356,09	4,63	1.190.743,91	
Assistência ao Idoso	610.000,00	610.000,00	0,00	600.000,00	2,92	10.000,00	100.000,00	250.000,00	1,54	360.000,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	302.000,00	302.000,00	44.372,17	141.416,95	0,69	160.583,05	49.325,19	139.625,41	0,86	162.374,59	
Assistência Comunitária	865.100,00	951.100,00	259.373,54	491.212,53	2,39	459.887,47	157.988,01	359.881,03	2,21	591.218,97	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	51.000,00	51.000,00	3.701,52	6.867,25	0,03	44.132,75	890,68	3.849,65	0,02	47.150,35	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	9.266.100,00	10.023.100,00	2.817.005,40	6.637.622,76	32,25	3.385.477,24	2.362.478,62	5.034.142,37	30,96	4.988.957,63	
Atenção Básica	7.517.100,00	8.166.100,00	2.406.707,80	5.616.661,56	27,29	2.549.438,44	2.021.209,89	4.155.325,02	25,56	4.010.774,98	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.564.000,00	1.672.000,00	387.295,87	962.238,20	4,68	709.761,80	323.736,77	829.409,99	5,10	842.590,01	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	130.000,00	130.000,00	21.428,51	44.810,11	0,22	85.189,89	15.654,26	38.101,59	0,23	91.898,41	
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	25.000,00	1.573,22	5.967,97	0,03	19.032,03	1.877,70	3.360,85	0,02	21.639,15	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	30.000,00	30.000,00		7.944,92	0,04	22.055,08		7.944,92	0,05	22.055,08	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	13.043.867,00	13.074.867,00	2.172.852,06	6.246.140,76	30,35	6.828.726,24	2.087.616,30	5.604.082,95	34,47	7.470.784,05	
Ensino Fundamental	8.319.667,00	8.347.667,00	1.599.579,32	4.772.647,90	23,19	3.575.019,10	1.628.131,91	4.401.212,98	27,07	3.946.454,02	
Ensino Médio	642.200,00	642.200,00	153.203,18	200.719,85	0,98	441.480,15	26.296,31	41.640,44	0,26	600.559,56	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	190.000,00	190.000,00	28.500,00	54.900,00	0,27	135.100,00	28.500,00	54.900,00	0,34	135.100,00	
Educação Infantil	3.224.000,00	3.249.000,00	342.635,39	1.041.268,14	5,06	2.207.731,86	342.720,14	943.749,17	5,80	2.305.250,83	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	73.500,00	73.500,00				73.500,00				73.500,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	594.500,00	572.500,00	48.934,17	176.604,87	0,86	395.895,13	61.967,94	162.580,36	1,00	409.919,64	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	63.883,00	63.883,00				63.883,00				63.883,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	63.883,00	63.883,00				63.883,00				63.883,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	3.270.000,00	3.375.000,00	383.254,35	1.242.353,55	6,04	2.132.646,45	337.960,17	804.480,95	4,95	2.570.519,05	
Infra-Estrutura Urbana	2.304.000,00	2.304.000,00	133.216,53	714.980,84	3,47	1.589.019,16	152.578,73	352.539,51	2,17	1.951.460,49	
Serviços Urbanos	30.000,00	30.000,00	18.127,25	23.635,91	0,11	6.364,09	18.127,25	23.635,91	0,15	6.364,09	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	880.000,00	870.000,00	231.070,95	498.699,24	2,42	371.300,76	166.172,89	426.473,88	2,62	443.526,12	
FU15 - Demais Subfunções	56.000,00	171.000,00	839,62	5.037,56	0,02	165.962,44	1.081,30	1.831,65	0,01	169.168,35	
Habitação											
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	157.000,00	157.000,00				157.000,00				157.000,00	
Saneamento Básico Rural	157.000,00	157.000,00				157.000,00				157.000,00	
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	724.933,00	724.933,00	90.908,25	455.426,65	2,21	269.506,35	122.049,22	257.881,93	1,59	467.051,07	
Preservação e Conservação Ambiental	724.933,00	724.933,00	90.908,25	455.426,65	2,21	269.506,35	122.049,22	257.881,93	1,59	467.051,07	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	88.000,00	88.000,00	2.249,77	11.095,61	0,05	76.904,39	3.318,35	10.072,55	0,06	77.927,45	
Abastecimento											
Extensão Rural	88.000,00	88.000,00	2.249,77	11.095,61	0,05	76.904,39	3.318,35	10.072,55	0,06	77.927,45	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	895.000,00	893.500,00	331.401,42	687.442,76	3,34	206.057,24	148.024,08	440.791,18	2,71	452.708,82	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	815.000,00	813.500,00	315.450,96	671.492,30	3,26	142.007,70	144.170,28	436.937,38	2,69	376.562,62	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções	80.000,00	80.000,00	15.950,46	15.950,46	0,08	64.049,54	3.853,80	3.853,80	0,02	76.146,20	
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	2.641.000,00	2.657.500,00	374.684,46	1.331.754,66	6,47	1.325.745,34	395.172,68	1.124.553,55	6,92	1.532.946,45	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	2.449.000,00	2.460.500,00	343.844,10	1.224.694,19	5,95	1.235.805,81	370.947,61	1.033.499,36	6,36	1.427.000,64	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	192.000,00	197.000,00	30.840,36	107.060,47	0,52	89.939,53	24.225,07	91.054,19	0,56	105.945,81	
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	680.500,00	680.500,00	52.383,15	161.627,14	0,79	518.872,86	45.003,56	149.185,20	0,92	531.314,80	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	575.000,00	575.000,00	52.383,15	161.627,14	0,79	413.372,86	45.003,56	149.185,20	0,92	425.814,80	
Lazer	105.500,00	105.500,00				105.500,00				105.500,00	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	870.000,00	870.000,00	0,00	378.632,19	1,84	491.367,81	60.000,00	256.037,23	1,57	613.962,77	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	400.000,00	400.000,00		174.775,55	0,85	225.224,45		52.342,43	0,32	347.657,57	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	470.000,00	470.000,00	0,00	203.856,64	0,99	266.143,36	60.000,00	203.694,80	1,25	266.305,20	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	38.182.000,00	39.398.000,00	7.305.928,53	20.580.467,41	100,00	18.817.532,59	6.540.309,95	16.259.185,51	100,00	23.138.814,49	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	4.113.505,86	3.271.043,42	2.993.913,17	3.383.796,62	3.386.840,84	4.601.513,43	3.921.355,39	3.845.039,71	2.864.075,60	4.017.589,98	3.880.496,81	3.652.988,25	43.932.159,08	42.137.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	561.809,52	293.165,40	256.372,22	214.949,77	194.996,19	312.257,27	132.680,44	121.366,87	120.184,55	131.909,43	97.392,88	291.043,67	2.728.128,21	3.069.617,00
IPTU	269.000,83	72.733,21	69.944,42	61.114,32	64.704,06	68.156,17	14.071,39	4.993,94	4.082,64	1.322,52	3.614,98	21.333,49	655.071,97	870.000,00
ISS	108.280,93	108.512,83	76.602,27	39.106,56	38.749,25	60.110,75	53.558,00	37.467,37	60.810,11	61.153,73	66.459,38	40.157,20	750.968,38	822.000,00
ITBI	7.818,94	33.440,00	20.092,00	38.731,96	9.066,99	19.250,00	17.344,00	13.140,00	5.670,10	19.631,42	10.465,56		194.650,97	208.000,00
IRRF	17.443,84	29.754,46	39.373,86	34.815,86	36.548,96	79.905,00	24.801,67	41.631,05	14.452,04	43.565,09	8.624,48	146.197,89	517.114,20	500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.264,98	48.724,90	50.359,67	41.181,07	45.926,93	84.835,35	22.905,38	24.134,51	35.169,66	6.236,67	8.228,48	83.355,09	610.322,69	669.617,00
Contribuições	47.812,76	47.481,19	44.581,27	42.319,99	42.666,05	42.698,08	41.927,34	43.889,91	41.782,86	44.586,77	43.596,67	42.745,78	526.088,67	580.000,00
Receita Patrimonial	81.146,90	108.519,15	94.812,82	97.944,34	46.398,89	81.384,83	58.163,11	109.095,79	80.481,13	107.616,92	137.597,99	169.029,10	1.172.190,97	948.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	43.777,99	48.388,80	48.897,70	53.794,08	43.398,29	65.503,80	54.953,80	61.855,78	33.268,12	53.805,90	90.264,97	98.469,57	696.378,80	283.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	37.368,91	60.130,35	45.915,12	44.150,26	3.000,60	15.881,03	3.209,31	47.240,01	47.213,01	53.811,02	47.333,02	70.559,53	475.812,17	665.400,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços							5.700,00						5.700,00	1.000,00
Transferências Correntes	3.395.640,27	2.793.703,96	2.571.382,23	3.002.049,09	3.076.370,80	4.139.141,88	3.656.192,10	3.570.587,14	2.621.627,06	3.733.434,28	3.575.079,67	3.122.352,30	39.257.560,78	37.512.483,00
Cota-Parte do FPM	1.627.764,86	1.273.356,30	1.326.022,35	1.109.197,00	1.419.822,82	2.290.361,68	1.436.542,27	1.927.673,84	568.042,77	1.991.409,07	1.645.564,69	1.690.221,39	18.305.979,04	17.650.000,00
Cota-Parte do ICMS	707.662,10	560.070,99	439.210,54	867.159,95	616.411,99	767.105,27	660.423,09	707.239,52	722.611,01	778.272,22	720.455,57	546.376,42	8.092.998,67	7.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	25.717,90	82.813,30	83.241,13	69.801,31	52.277,78	61.057,49	601.807,71	249.901,95	226.799,03	173.767,42	169.051,63	51.921,76	1.848.158,41	1.500.000,00
Cota-Parte do ITR	1.445,85	436,02	6.603,06	9.423,87	279,24	1.537,87	314,07	305,54	571,43	1.029,04	1.218,83	186,57	23.351,39	20.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	5.176,22	5.586,16	4.672,10	6.537,91	4.691,22	6.442,15	4.193,75	4.869,15	5.616,81	5.983,05	4.747,37	6.111,58	64.627,47	55.000,00
Transferências do FUNDEB	609.715,41	508.446,49	403.588,08	743.934,14	566.850,65	697.471,71	752.205,95	645.816,30	616.274,09	655.279,45	603.698,50	456.111,16	7.259.391,93	7.300.000,00
Outras Transferências Correntes	418.157,93	362.994,70	308.044,97	195.994,91	416.037,10	315.165,71	200.705,26	34.780,84	481.711,92	127.694,03	430.343,08	371.423,42	3.663.053,87	3.487.483,00
Outras Receitas Correntes	27.056,41	28.173,72	26.764,63	26.533,43	26.408,91	26.031,37	26.692,40	100,00		42,58	26.829,60	27.817,40	242.490,45	25.000,00
DEDUÇÕES (II)	342.707,30	384.452,52	314.841,40	412.423,97	418.696,61	485.969,83	543.084,60	575.569,51	304.728,16	590.092,10	481.406,79	458.911,01	5.312.883,80	5.055.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	342.707,30	384.452,52	314.841,40	412.423,97	418.696,61	485.969,83	543.084,60	575.569,51	304.728,16	590.092,10	481.406,79	458.911,01	5.312.883,80	5.055.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.770.798,56	2.886.590,90	2.679.071,77	2.971.372,65	2.968.144,23	4.115.543,60	3.378.270,79	3.269.470,20	2.559.347,44	3.427.497,88	3.399.090,02	3.194.077,24	38.619.275,28	37.082.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	110.000,00					-110.000,00							0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.660.798,56	2.886.590,90	2.679.071,77	2.971.372,65	2.968.144,23	4.225.543,60	3.378.270,79	3.269.470,20	2.559.347,44	3.427.497,88	3.399.090,02	3.194.077,24	38.619.275,28	37.082.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	16.944,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	33.888,00	18.216,00		75.432,00		36.432,00	36.432,00	285.120,00	205.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.643.854,56	2.869.646,90	2.662.127,77	2.954.428,65	2.951.200,23	4.191.655,60	3.360.054,79	3.269.470,20	2.483.915,44	3.427.497,88	3.362.658,02	3.157.645,24	38.334.155,28	36.877.000,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.082.000,00	19.227.753,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.069.617,00	894.577,84
IPTU	870.000,00	49.418,96
ISS	822.000,00	319.605,79
ITBI	208.000,00	66.251,08
IRRF	500.000,00	279.272,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	669.617,00	180.029,79
Contribuições	580.000,00	258.529,33
Receita Patrimonial	948.900,00	661.984,04
Aplicações Financeiras (II)	283.500,00	392.618,14
Outras Receitas Patrimoniais	665.400,00	269.365,90
Transferências Correntes	32.457.483,00	17.325.480,38
Cota-Parte do FPM	14.410.000,00	7.407.563,36
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	3.335.157,25
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.178.599,46
Cota-Parte do ITR	16.000,00	2.898,96
Transferências da LC nº 61/1989	44.000,00	25.217,35
Transferências do FUNDEB	7.300.000,00	3.729.385,45
Outras Transferências Correntes	3.487.483,00	1.646.658,55
Demais Receitas Correntes	26.000,00	87.181,98
Outras Receitas Financeiras (III)	500,00	
Receitas Correntes Restantes	25.500,00	87.181,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	36.798.000,00	18.835.135,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.100.000,00	
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	100.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	100.000,00	
Transferências de Capital	1.000.000,00	
Convênios	1.000.000,00	
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	1.100.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	37.898.000,00	18.835.135,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	37.898.000,00	18.835.135,43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	36.392.200,00	20.227.536,14	16.158.491,41	13.843.290,08	955.883,72	251.757,48	229.397,41
Pessoal e Encargos Sociais	16.650.100,00	8.707.169,71	8.582.273,87	7.619.584,66	207.215,84	6.789,12	6.789,12
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	180.000,00	27.855,83	27.855,83	27.855,83			
Outras Despesas Correntes	19.562.100,00	11.492.510,60	7.548.361,71	6.195.849,59	748.667,88	244.968,36	222.608,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	36.212.200,00	20.199.680,31	16.130.635,58	13.815.434,25	955.883,72	251.757,48	229.397,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.855.800,00	352.931,27	100.694,10	65.552,08	169.809,56	1.570.517,20	557.319,28
Investimentos	2.655.800,00	206.011,55	76.207,50	41.065,48	169.809,56	1.570.517,20	557.319,28
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	200.000,00	146.919,72	24.486,60	24.486,60			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	2.655.800,00	206.011,55	76.207,50	41.065,48	169.809,56	1.570.517,20	557.319,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	150.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	39.018.000,00	20.405.691,86	16.206.843,08	13.856.499,73	1.125.693,28	1.822.274,68	786.716,69
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	39.018.000,00	20.405.691,86	16.206.843,08	13.856.499,73	1.125.693,28	1.822.274,68	786.716,69

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	3.066.225,73
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	3.066.225,73

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	392.618,14
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	27.855,83

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.430.988,04

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.309.480,03	1.284.993,43
DEDUÇÕES (XL)	7.054.541,88	9.607.330,44
Disponibilidade de Caixa	7.054.509,16	9.607.297,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.474.953,58	11.641.906,30
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	224.981,37	1.080.532,47
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	195.463,05	954.076,11
Demais Haveres Financeiros	32,72	32,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-5.745.061,85	-8.322.337,01

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.577.275,16

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	855.551,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	3.432.826,26

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.068.063,95

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.056.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.056.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	804,20	1.169.863,56	1.125.693,28	0,00	44.974,48	359.038,55	2.490.738,33	1.822.274,68	786.716,69	1,68	2.063.058,51	2.108.032,99
PODER EXECUTIVO	804,20	1.159.219,82	1.115.049,54	0,00	44.974,48	359.038,55	2.400.745,92	1.776.314,59	740.756,60	0,00	2.019.027,87	2.064.002,35
PODER LEGISLATIVO		10.643,74	10.643,74		0,00		89.992,41	45.960,09	45.960,09	1,68	44.030,64	44.030,64
Câmara Municipal		10.643,74	10.643,74		0,00		89.992,41	45.960,09	45.960,09	1,68	44.030,64	44.030,64
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	804,20	1.169.863,56	1.125.693,28	0,00	44.974,48	359.038,55	2.490.738,33	1.822.274,68	786.716,69	1,68	2.063.058,51	2.108.032,99

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.182.000,00
Previsão Atualizada	38.182.000,00
Receitas Realizadas	19.227.753,57
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.056.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.182.000,00
Dotação Atualizada	39.398.000,00
Despesas Empenhadas	20.580.467,41
Despesas Liquidadas	16.259.185,51
Despesas Pagas	13.908.842,16
Superávit Orçamentário	2.968.568,06

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	20.580.467,41
Despesas Liquidadas	16.259.185,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	38.619.275,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.619.275,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.334.155,28

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		3.066.225,73	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		2.577.275,16	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.170.667,76	0,00	1.125.693,28	44.974,48
Poder Executivo	1.160.024,02	0,00	1.115.049,54	44.974,48
Poder Legislativo	10.643,74	0,00	10.643,74	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.849.776,88	1,68	786.716,69	2.063.058,51
Poder Executivo	2.759.784,47	0,00	740.756,60	2.019.027,87
Poder Legislativo	89.992,41	1,68	45.960,09	44.030,64
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	4.020.444,64	1,68	1.912.409,97	2.108.032,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores 30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by VANDERLEI LOPES DA SILVA:37811708884 Date: 2025.10.10 08:51:24 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Pedra Bela - SP
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

Número do Termo de Colaboração: **01/2023** - Termo Aditivo: 2 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: PROJETO SANTO ANTONIO DE PADUA – Objeto: EXECUÇÃO DE ATIVIDADE NA ÁREA ASSISTENTE SOCIAL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRUPOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS COM CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM IDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) ANOS E IDADE MÁXIMA 11 (ONZE) ANOS DE IDADE INCOMPLETOS. A EXECUÇÃO SE DARÁ NO CONTRA TURNO ESCOLAR DAS CRIANÇAS ATENDIDAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO – Sem repasses financeiros – CHAMAMENTO PÚBLICO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro
CNPJ: 00.136.452/0001-03

INTIMAÇÃO

Interessado: Vanderlei Lopes da Silva – Prefeito Municipal

Advogados: Claudio Ribeiro Figueiredo – OAB/MG nº 132.291 | Matheus Rodrigues dos Santos – OAB/RJ nº 242.556

Processo Administrativo: CP nº 01/2025

Vistos etc;

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante instaurada nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967, venho, por meio desta, **INTIMAR** o denunciado e seus procuradores a respeito das seguintes deliberações e providências necessárias ao regular prosseguimento dos trabalhos:

1. **ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA:** Considerando o pedido do denunciado para adiamento da audiência, protocolado nesta Casa no dia 9 de outubro de 2025, às 16h56, sob o nº de protocolo 110/2025, fica redesignada a audiência anteriormente marcada para o dia 15 de outubro de 2025, para o dia **20 de outubro de 2025, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP**.

2. **PRAZO PARA RESPOSTAS AOS OFÍCIOS:** Considerando que as respostas aos ofícios expedidos às Diretorias da Prefeitura Municipal foram protocoladas diretamente pela defesa e que a audiência foi redesignada para o dia 20/10/2025, **CONCEDE-SE** o prazo improrrogável de 7 (sete) dias, contados do recebimento desta intimação, para que as respostas oficiais sejam devidamente apresentadas pelas Diretorias oficiadas, conforme solicitado nos autos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro
CNPJ: 00.136.452/0001-03

3. **ORGANIZAÇÃO E VINCULAÇÃO DOS DOCUMENTOS PROTOCOLADOS:** Tendo em vista a apresentação de mais de mil laudas avulsas, sem qualquer ordenação ou paginação, **INTIMA-SE** a defesa a apresentar, no mesmo prazo de 10 (dez) dias, relação detalhada e numerada das referidas laudas, com a devida correspondência:
   3.1 Aos ofícios expedidos por esta Comissão;
   3.2 À matéria tratada nos autos.

Tal providência se faz necessária para fins de controle, organização e instrução processual, garantindo a ampla defesa, contraditório e a adequada apreciação da documentação apresentada.

Publique-se no Diário Oficial local e encaminhe-se cópia desta intimação à Diretoria de Planejamento e Gestão, Diretoria de Educação, Departamento de Compras e Licitações e Controladoria Interna do Município de Pedra Bela/SP.

Pedra Bela/SP, 10 de outubro de 2025.

Adão Moacir Ferreira

Presidente da Comissão Processante

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

ATA DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°30/2025 – DISPENSA Nº 13/2025

COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 Aos 09 (nove) de outubro de 2025, às 09h30 na Câmara Municipal de Pedra Bela - SP, reuniram-se o Agente de Contração e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 17 de 03 de abril de 2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 02/10/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 33/2025, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação n° 15/2025, cujo objeto perfaz a contratação de Empresa especializada na área de arquitetura para prestação de serviços técnicos de projeto executivo para elaboração de um plenário modular com tribuna, para adequação nas seguintes medidas: 7,5 (sete e meio) de comprimento, por e 1 (um) metro de largura sendo essas medidas da mesa diretora. E 5,5 (cinco e meio) metros por e 1 (um) metro de largura as demais mesas modulares desmembradas dos vereadores, sendo ao todo 6 (seis) mesas: três na lateral direita em frente à mesa diretora e três na lateral esquerda respectivamente com o objetivo de modernização do plenário da Câmara Municipal de Pedra Bela e de acordo com a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). E por fim, o acompanhamento da referida obra.

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, o Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de 02 de outubro de 2025 a 06 de outubro de 2025, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3° do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através dos e-mails: adm@camarapedrabela.sp.gov.br e secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br, conforme regulamento municipal. Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de menor preço:

PROPOSTAS RECEBIDA 1 – EMPRESA: Razão social: GC7 Arquitetura Ltda. CNPJ: 45.515.753/0001-78, da cidade de Bragança Paulista/SP VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PROPOSTAS RECEBIDA 2 – EMPRESA: Razão social: Grupo Micenas, Número do CNPJ: 48.639.172/0001-36 da cidade de Bragança Paulista/SP. VALOR GLOBAL: R$ 3.005,33 (três mil e cinco reais e trinta e três centavos).

PROPOSTAS RECEBIDA 3 - Pessoa Física: Maria Eduarda da Silva CPF 236.XXX.XXX-X9 da cidade de Pedra Bela/SP. VALOR GLOBAL: R$ 3.425 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa.

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento menor preço, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa: Grupo Micenas, Número do CNPJ: 48.639.172/0001-36 da cidade de Bragança Paulista/SP. VALOR GLOBAL: R$ 3.005,33 (três mil e cinco reais e trinta e três centavos).

1 – Analisada a proposta da primeira classificada, a mesma foi declarada habilitada por ter atendido as condições do Edital de Dispensa.

Após encerramento da dispensa de licitação, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei n° 14.133/2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 08.10.2025, cuja ata foi lavrada e assinada pelo o Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Welinton Ferreira de Miranda
-Agente de Contratação-
Priscila Aparecida Leme
-Membro da Comissão de Contratação-

.....